# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

*Processo Administrativo nº 3317/2026*

**Órgão:** O Fundo Municipal de Assistência Social de Santo Antônio da Barra-Goiás.

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Secretaria Municipal de Assistência Social

| | |
|---|---|
| **Responsável pela Demanda:** Roseli Pereira da Silva Nascimento | **Função:** Fundo Municipal De Assistência Social |

**1. Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução das obras de Ampliação da Cozinha na Assistência Social do Município de Santa Antônio da Barra-GO, observadas as especificações, quantitativos e demais condições constantes nas planilhas orçamentárias e no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

**2. Justificativa da necessidade da contratação**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de ampliação da cozinha da Assistência Social do Município de Santo Antônio da Barra/GO, com o objetivo de melhorar e adequar a infraestrutura física existente, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades relacionadas à assistência social e ao atendimento das demandas da população.

A intervenção mostra-se necessária para assegurar ambiente adequado, seguro, funcional e compatível com as atividades desenvolvidas, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho dos servidores e para a qualidade dos serviços prestados aos usuários. A ampliação permitirá maior adequação dos espaços, melhoria das condições de higiene, organização e funcionalidade, favorecendo o desenvolvimento das atividades de preparação e apoio alimentar vinculadas à Assistência Social.

A execução da obra compreenderá os serviços de infraestrutura, fundações, estrutura, cobertura, alvenaria, revestimentos, instalações elétricas e hidrossanitárias, esquadrias, forro, piso e demais serviços previstos nos projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas e planilhas orçamentárias que integram a contratação, observadas as normas técnicas aplicáveis e as disposições legais pertinentes.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a execução das obras mostra-se necessária para garantir a adequada ampliação da cozinha da Assistência Social, promovendo melhorias na infraestrutura municipal, proporcionando condições apropriadas para o desenvolvimento das atividades e contribuindo para o fortalecimento dos serviços socioassistenciais oferecidos à população de Santo Antônio da Barra/GO.

**3. Descrições e quantidades**

| ITEM | PRODUTO/SERVIÇO |
|---|---|
| 1 | Contratação de empresa especializada para a execução das obras de Ampliação da Cozinha na Assistência Social do Município de Santa Antônio da Barra-GO, observadas as especificações, quantitativos e demais condições constantes nas planilhas orçamentárias e no Termo de Referência – Anexo I do Edital. |

**4. Observações gerais:**

**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:** Conforme Projeto Básico de Engenharia.

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** Conforme Projeto Básico de Engenharia.

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Winícius Ruan Rezende Silva– Agente de Contratação.

**4.4. Prazo para pagamento:** 30 (trinta) dias.

**4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:**
**( X ) I – complexidade alta:**
a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
e) contratações de serviços de natureza continuada;
f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;
**( ) II – complexidade média:**
a) valor estimado entre R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;
**( ) III – complexidade baixa:**
a) valor estimado inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
d) procedimento que contenha até nove itens.

**4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:**
**( ) SIM. Descrever:**
**( x ) NÃO**

Santo Antônio da Barra-GO, 26 de outubro de 2026.

Roseli Pereira da Silva Nascimento

Secretária Municipal de Assistência social

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.